

CONDIÇÕES GERAIS PROGRAMA DE PARCEIROS BETSUL

Este acordo inclui todos os termos e condições relativos à candidatura ao programa de parceiros Betsul e, se aprovado, a sua participação no Programa de Parceiros. BS3 N.V., uma empresa estabelecida sob as leis de Curaçao sob registro n. 143566, com sede em Heelsumstraat 51, E-Commerce Park, Curaçao, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, e doravante referida simplesmente como “BETSUL”.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES GERAIS

1.1. O objeto da parceria é a realização ações de marketing pelo parceiro, junto à sua rede de contatos e clientes, para promover a marca Betsul de propriedade da BS3 N.V.

1.2. Para fins deste documento, "Conta afiliada" significa uma conta criada pelo parceiro parceiro, depois de concluir o processo de inscrição, onde deverá ser creditada qualquer comissão devida ao parceiro a partir da inscrição de clientes comprovadamente oriundos da sua rede;

“Parceiro Afiliado” significa o proponente ou candidato que teve sua adesão confirmada ao programa de parceiros da betsul;

"Formulário de Cadastro de Parceria" significa o formulário relevante que o parceiro afiliado deve preencher e submeter-se para se tornar um parceiro da Betsul;

"Banners" significa exibir banners assumindo a forma de links hiper que aparecem nas páginas do site;

"Comissão" é a remuneração devida ao parceiro afiliado, definida conforme escolha do modelo comercial realizado pelo parceiro no momento do cadastro, ver Apêndice 1;

“Site Betsul” é a plataforma online de entretenimento da Betsul, acessada através do endereço www.betsul.com;

"Informação Confidencial" significa todas as informações relativas aos sites ou divulgadas de outra forma pela Betsul ao parceiro afiliado, incluindo os conceitos e ideias por trás do Site Betsul; (i) todas as informações relativas aos acordos administrativos, financeiros ou operacionais da Betsul, qualquer informação de natureza secreta ou proprietária ou que são expressamente declaradas por ela como confidenciais; (ii) todas as informações técnicas e não técnicas, dados, desenhos, experiência, segredos comerciais e know-how relacionados aos assuntos de negócios, produtos, serviços, clientes e estratégias da Betsul, que é direta ou indiretamente divulgada a você, seja antes ou depois da entrada em vigor deste acordo, seja por escrito ou eletronicamente, incluindo, sem limitação, informações ou dados relativos aos produtos, sistemas de TI, idéias, software, design, metodologia e critérios de avaliação, processos de fabricação e equipamentos relacionados, fornecedores, clientes,

planos de negócios, estratégias e situação financeira e quaisquer notas, memorandos, resumos, análises, compilações ou quaisquer outros escritos relacionados a ela; e (iii) todas as análises, compilações, estudos e outros documentos elaborados por ou em nome da Betsul e de seus funcionários ou consultores;

Não são considerados como "Informações Confidenciais" para os fins deste acordo: (i) o que for de domínio público antes da data de entrada em vigor deste acordo ou entrou em domínio público após essa data sem qualquer tipo de ilicitude ou participação indevida (ilegal) do parceiro; (ii) já é conhecido pelo parceiro afiliado ou está em sua posse livre de qualquer obrigação de mantê-lo confidencial no momento da divulgação; (iii) é divulgado pelo parceiro afiliado de acordo com os termos e após aprovação escrita e prévia da Betsul; (iv) foi recebido pelo parceiro afiliado expressamente, sem obrigação de confiança de um terceiro que não possui vínculo expresso com a Betsul; (v) foi desenvolvido pelo parceiro afiliado completamente e independentemente das informações divulgadas pela Betsul; e (vi) é informação que o parceiro afiliado é obrigado a produzir de acordo com uma ordem de um tribunal ou de uma jurisdição competente ou tribunal administrativo;

"Clientes" significa pessoas físicas elegíveis que:

- (i) não tiveram nenhuma conta prévia cadastrada no site da Betsul;
- (ii) não consta nenhum registro anterior do endereço de e-mail pessoal ou quaisquer outros dados pessoais que evidencie uma conexão com uma conta registrada ou existente;
- (iii) que acessam o site da Betsul apenas através de links disponibilizados em seu site; (a) que registraram uma conta no Site Betsul; (b) efetuaram ao menos um depósito através dos meios de pagamento disponibilizados no checkout do Site Betsul; (c) e fizeram ao menos uma aposta esportiva no Site Betsul; sendo obrigatório a ocorrência do item "a", "b" e "c" dentro de no máximo 30 dias de intervalo entre eles;
- (iii) usuários rastreados e atribuídos com sucesso à conta do parceiro afiliado.

"Fraude de Tráfego" significa depósitos ou tráfego gerado no Site Betsul através de meios ilegais ou que se propõe de má-fé a fraudar o sistema ou processo de qualquer forma, independentemente de resultar ou não em qualquer dano ou perda financeira. O tráfego de fraude inclui, mas não se limita a spam, propaganda enganosa e uso não autorizado de quaisquer direitos autorais ou marcas registradas de terceiros, contas que são abertas para fazer apostas de árbitro, contas que estão vinculadas à conta afiliada ou controladora, contas onde constata-se suspeita razoável de conluio com outros jogadores de conta afiliada ou contas que estão vinculadas às contas da afiliada ou com a conta afiliada em si;

"Direitos de Propriedade Intelectual" significa todas e quaisquer patentes, marcas, marcas de serviço, direitos em projetos (incluindo direitos de design de topografia semicondutores, grafia e direitos de layout de circuito), getup, comércio, nomes de negócios ou de domínio, boa vontade associada com o anterior, nomes de endereços seletivos, direitos autorais, incluindo direitos em software de computador (em código de fonte e objeto) e direitos em bancos de dados (em cada caso, registrado ou não e quaisquer pedidos para registrar e direitos para solicitar o registro), direitos em invenções e scripts webformatting (incluindo roteiros HTML e XML), know-how, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual que podem agora ou no futuro

subsistem em qualquer parte do mundo, incluindo todos os direitos de reversão e o direito de processar e recuperar danos por infrações passadas, tudo em relação ao negócio operado pela Betsul;

"Receita Líquida" em relação às apostas esportivas ("Net Gaming Revenue - NGR"), significa o valor resultante do cálculo do total das receitas de apostas esportivas geradas pelos clientes ("turnover") subtraindo os ganhos obtidos pelos apostadores ("payout"), bonificações ou valores promocionais dados aos clientes e as taxas de processamento de depósitos;

"Betsul" significa VS N.V. e todas as suas empresas subsidiárias, coligadas e controladas, a exemplo da BS3 N.V. ;

"Termo" significa o prazo deste documento contado a partir da data em que a proposta e/ou pedido de afiliação é aceito pela Betsul, tornando-se parceiro afiliado nos termos da cláusula 2, até à data de rescisão deste acordo.

"Seu Site" significa o site de internet ou local físico explorado pelo parceiro afiliado, ou que tenha os direitos expressos de controle ou autorização e que será utilizado para anunciar aos clientes, conforme notificado a Betsul no Formulário de Inscrição da Afiliada.

"Código de rastreamento" significa um código usado para vincular os clientes a uma conta afiliada específica.

2. PROGRAMA E INSCRIÇÃO

2.1. Ao submeter o Formulário de Inscrição, o parceiro afiliado declara desde já conhecer, concordar e respeitar os termos e disposições deste documento;

2.2. É indispensável o envio de documentos de identificação no prazo de até 14 dias após a data em que foi submetido o formulário de inscrição da afiliação, de acordo com os termos abaixo.

2.3. O Formulário de Inscrição e Documentos de Identificação da afiliada serão analisados, podendo ser aprovados rejeitados a exclusivo critério da Betsul, sem obrigatoriedade de informar justificativa ou motivo.

2.4. O parceiro afiliado declara verdadeiras, completas e suficientes as informações por ele fornecidas em todos os momentos, incluindo, mas não limitado a, sua identidade, informações de contato, dados bancários, instruções de pagamento, nacionalidade, residência, localização e natureza de suas atividades de marketing, e qualquer outra informação prestada em relação ao formulário de inscrição. Também compromete-se a informar de imediato caso alguma informação mude durante o prazo deste Acordo, atualizando a Betsul com o envio de documentos que comprovem a alteração.

2.5. Os documentos descritos abaixo ("Documentos de Identificação") devem ser enviados

para o endereço eletrônico contato@parceirosbetsul.com no prazo previsto na cláusula 2.2 acima, sob pena de rejeição de todo o formulário de inscrição da afiliada.

2.6. Documentos Válidos::

2.6.1. Para Parceiros Pessoa Jurídica:

- a) CNPJ regular e ativo;
- b) Documento constitutivo registrado em órgão competente de acordo com a Natureza Jurídica da PJ (incluindo alterações, caso houver);
- c) Ato de Designação dos Administradores;
- d) Documentos do responsável e representante legal da Pessoa Jurídica.
- e) Comprovante de endereço em nome da sociedade (contas de consumo - água, energia elétrica ou telefonia/internet - emitidos a menos de 3 meses).
- f) Comprovante de Domicílio Bancário em nome da sociedade;

2.6.2. Para Parceiros Pessoa Física:

- a) CPF regular e ativo;
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Entidade de Classe)
- c) Comprovante de endereço em nome da do parceiro afiliado(contas de consumo - água, energia elétrica ou telefonia/internet - emitidos a menos de 3 meses).
- d) Comprovante de Domicílio Bancário em nome do parceiro afiliado;;

2.7. A criação da conta afiliada se dará após recebimento e análise o Formulário de Inscrição e Documentos, caso aprovados;

2.8. A falta de qualquer um dos Documentos solicitados pode ensejar o cancelamento / suspensão da Conta Afiliada bem como a retenção da comissão devida até a regularização no prazo acordado;

2.9. Ao enviar cópias digitais dos documentos solicitados, o parceiro afiliado garante que tais documentos são cópias verdadeiras, fiéis aos seus respectivos originais. Os Documentos de Identificação são usados exclusivamente para validar os dados do parceiro afiliado. A Betsul declara que os documentos recebidos não serão compartilhados com terceiros, sem prévio consentimento do parceiro afiliado ou, a menos que haja obrigação de produzi-los de acordo com uma ordem de um tribunal ou de uma jurisdição competente ou de um tribunal administrativo.

3. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DE MARKETING, PAGAMENTO POR CLIQUE E OUTRAS OBRIGAÇÕES AFILIADAS

3.1. O parceiro afiliado usará todos os esforços razoáveis para comercializar e encaminhar indivíduos para o site Betsul, para que eles se tornem clientes apenas a seu próprio custo e despesa, incluindo, mas não limitado a promover a marca ou marcas da Betsul em seu site, promoções e campanhas de marketing.

3.2. O parceiro afiliado será o único responsável pelo conteúdo e forma de suas atividades de marketing em relação ao Programa de Parceiros e se compromete a:

3.2.1. Não direcionar ativamente o seu marketing para quaisquer pessoas com menos de 18 anos de idade no Brasil, independentemente da idade da maioria no local que você está comercializando;

3.2.2. Cumprir as regras, regulamentos e obrigações de licenciamento em relação às atividades que você estará realizando em relação a este Acordo.

3.2.3 Arcar com os seus custos, dos seus prepostos, funcionários e parceiros comerciais, decorrentes da sua atividade de promoção da marca Betsul, isentando o Betsul de qualquer responsabilidade neste sentido;

3.2.4 Zelar pelo nome da Betsul na divulgação de seus produtos e/ou serviços;

3.3. A Betsul disponibilizará ao parceiro afiliado, banners, links de botão, links de texto e outros links apropriados ou material publicitário para colocar em seu site ou local físico que devem se relacionar e / ou link diretamente para o site Betsul (coletivamente referido a seguir como um "Link"), durante o período de vigência da parceria.

3.4. O uso dos links é o único método pelo qual o parceiro afiliado pode anunciar no site Betsul. É vedado ao parceiro afiliado colocar os Links em qualquer outro lugar que não seja no seu próprio site nem exibir dados dos Links através Website de qualquer meio acessível eletronicamente que não seja o seu site sem o consentimento expresso por parte da Betsul, ou de qualquer forma que se prove ou seja susceptível de revelar-se prejudicial à marca Betsul.

3.5. O parceiro afiliado não pode anunciar o site Betsul em sites que violam direitos autorais (por exemplo, compartilhamento de arquivos e sites de streaming) ou de qualquer outra forma, incluindo, sem limitação, o uso de e-mails de spam. A violação dessa regra facultará à Betsul o direito de encerrar a conta do parceiro afiliado imediatamente sem aviso prévio e reter todos os valores a ele devidos a partir da data violação e até a data de rescisão.

3.6. (unificado ao 3.5)

3.6. No caso de o parceiro afiliado desejar oferecer certos potenciais clientes, fica obrigado a receber aprovação prévia e por escrito da Betsul para cada incentivo antes do início de tal atividade. A falta de autorização prévia dará a Betsul o direito de cancelar a conta do parceiro afiliado, e reter qualquer valor devido ao parceiro afiliado.

3.7. O parceiro afiliado deve fornecer todas as informações sobre seus sites e outros canais onde esteja anunciando a marca Betsul como acordado por escrito. Essas informações devem ser adicionadas pelo parceiro afiliado à sua conta afiliada no prazo de 5 dias úteis após o início da publicidade.

3.8. O parceiro afiliado não está autorizado a endossar bônus ou promoções não autorizadas. A inobservância desta regra resultará em abatimento dos valores endossados da comissão devida ao parceiro afiliado, ou seja, estão permitidos apenas os bônus e promoções disponibilizados dentro da conta afiliada do parceiro ou enviados diretamente para ele.

4. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DE PAGAMENTO POR CLIQUE, OTIMIZAÇÃO DE MECANISMOS DE BUSCA E OUTRAS OBRIGAÇÕES AFILIADAS.

4.1. Ao empregar uma estratégia de otimização de remuneração paga por clique e ou mecanismo de pesquisa para qualquer mecanismo de busca, o parceiro afiliado cumprirá as seguintes obrigações:

4.1.1. Abster-se de comprar ou registrar nenhuma marca vinculada ao Betsul, tais como:

4.1.1.1. domínio Betsul de quaisquer extensão

4.1.1.2. nenhuma URL de www como prefixo em nome de Betsul;

4.1.1.3. Todos os erros ortográficos e variações de qualquer nome vinculado à Betsul;

4.1.1.4. Quaisquer variações nos domínios com código de país (ou seja, .pl . cz . bg .no) de qualquer um dos itens acima;

4.1.2. Poderá oferecer sobre o termo "aposta esportiva" (espaço), porém não pode aparecer acima dos próprios anúncios "pay-per-click" do Betsul;

4.1.3. Não pode haver a menção da palavra "betsul" fazendo a referência direta para o site no título de site em mecanismos de busca;

4.1.4. não deve exibir a marca ou nome da Betsul em seu URL de exibição;

4.1.5. não deve usar a marca ou nome da Betsul ou afirmar ser o site oficial em nenhuma publicação ou página do seu site;

4.1.6. não deve usar o nome da marca ou erros ortográficos ou variação do site Betsul em seu URL de exibição;

4.1.7. não deve usar as mensagens criativas da marca ou nome do Betsul do próprio pagamento por clique;

4.1.8. não deve reivindicar ser o site oficial da Betsul, ou enquadrar ou replicar qualquer um dos sites da Betsul;

4.1.9. É permitido usar "Betsul" ou a marca ou nome de Betsul dentro da cópia do anúncio, mas não dentro do seu título de anúncio;

4.1.10. Se desejar licitar em termos genéricos, não deve vincular diretamente ao site e deve ter sua própria página de destino ou site;

4.1.11. É permitido incluir "Betsul" ou nome de marcas betsul no subdomínio do URL de exibição dentro de anúncios de mecanismos de pesquisa, por exemplo, www.parceirosbetsul.com;

4.1.12. É permitido incluir "Betsul" ou nome de marcas betsul nas pastas sub do URL de exibição em seus anúncios de mecanismo de pesquisa, por exemplo, www.parceirosbetsul.com . Entretanto, não pode usar as atualizações meta para redirecionar o tráfego do anúncio pay-per-click;

4.1.13. O parceiro afiliado cumprirá com o Código de Conduta da Afiliada, atualizado de tempos em tempos;

4.1.14. É vedado copiar e/ou replicar qualquer código ou conteúdo da Betsul em qualquer outro site.

4.2. O parceiro afiliado garante e empreende o disposto a seguir::

4.2.1. Nem o próprio parceiro afiliado, sua família imediata (pais, cônjuges, filho ou irmão) e seus amigos pessoais se tornarão clientes e não darão direito a nenhum pagamento nos termos deste Acordo.

4.2.2. O parceiro afiliado declara ter plena autonomia, capacidade, consentimentos e licenças necessárias para entrar neste Acordo e apresentar o Formulário de Inscrição da Afiliada;

4.2.3. O parceiro parceiro conduzir-se-á em todas as vezes com toda a habilidade, cuidado e diligência esperados dele na indústria;

4.2.4. O parceiro afiliado cumprirá com quaisquer diretrizes e requisitos de segurança que possam ser emitidos pela Betsul de tempos em tempos;

4.2.5. quando informado via e-mail ou telefone, o parceiro afiliado deverá atualizar todo o conteúdo do site banners e outros materiais promocionais para representar corretamente as alterações necessárias dentro de 48 horas. Qualquer caso de cliente encaminhado ao site Betsul através de um link ou banner exibindo informações incorretas após este período, será avaliado a possibilidade de ser removido o vínculo com a conta afiliada e nenhuma comissão em relação a esse cliente será paga;

4.2.6. Seu site não conterà nenhum material que seja difamatório, violento, pornográfico, ilegal, ameaçador, obsceno ou racialmente, etnicamente ou discriminatório ou em violação de quaisquer direitos de terceiros e não deverá vincular a nenhum material deste tipo;

4.2.7. A Betsul poderá monitorar o site do parceiro afiliado para garantir que esteja cumprindo os termos deste Acordo. O parceiro afiliado fornecerá todos os dados e informações para permitir razoavelmente realizar esse monitoramento sem nenhum custo para a Betsul;

5. OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO AFILIADO

5.1. O Betsul exige que o parceiro afiliado:

5.1.1. Obtenha todos os bancos de dados legitimamente;

5.1.2. Se comunique legalmente com todos os assuntos de dados;

5.1.3. Cumpra a política de privacidade e demais políticas de compliance da Betsul, conforme estabelecido no site do Betsul (www.betsul.com);

5.1.4. garanta que o conteúdo não seja ilegal e/ou que não exponha o Betsul a nenhuma ação judicial.

5.2. Seu conteúdo de marketing não deve conter ou incluir texto ou imagens que possam ser razoavelmente consideradas:

5.2.1. obsceno;

5.2.2. racialmente provocativo;

5.2.3. difamatório;

5.2.4. religiosamente insensível;

5.2.5. têm apelo específico a menores ou a outras categorias de pessoas vulneráveis;

5.2.6. vincular participação à sorte, destino ou similar;

5.2.7. criar qualquer superstição ou conexão religiosa com a participação no jogo;

5.2.8. fazer qualquer associação com proezas sexuais ou similares;

5.2.9. ser razoavelmente ou necessariamente provocativo ou ofensivo, seja geralmente tendo em conta as práticas locais, costumes ou sensibilidades;

5.2.10. retratam o jogo como tendo precedência sobre a vida normal;

5.2.11. violar os requisitos de terceiros, incluindo, entre outros, não obter consentimento, não pagar uma taxa de royalties ou direitos autorais pelo uso de dados ou imagens sem consentimentos e aprovações;

5.2.12. regularmente cruzam bancos de dados que excluem quaisquer usuários finais auto excluídos;

5.2.13. garantir que não haja apelo a indivíduos com menos de 18 anos, uma vez que a Betsul não aceita cadastros menores de 18 anos.

6. RELATÓRIOS E PAGAMENTOS

6.1. A Betsul levantará o número de clientes trazidos pelo parceiro afiliado mês a mês, iniciando no primeiro dia de cada mês.

6.2. Sujeito à cláusula 4.2 acima e, salvo, de outra forma, expressamente acordado por escrito, a Betsul pagará ao parceiro afiliado a comissão acordada calculada como sendo uma porcentagem da Receita Líquida ("Comissão"). Conforme acordado por escrito, a Comissão será paga de acordo com os termos do Formulário de Inscrição da Afiliada. As comissões só serão pagas em relação às apostas feitas pelos clientes associados à sua conta afiliada. Isso não inclui os clientes que já foram associados à sua conta afiliada, mas que foram removidos de acordo com este Contrato.

6.3. As medições e cálculos em relação ao número de clientes e os valores relevantes da Receita Líquida em que a sua Comissão é calculada serão a única e autoritária ferramenta, e não estarão abertas a revisão ou recurso.

6.4. Relatórios: Será acompanhada e relatada toda a atividade do cliente para finalidades de calcular sua comissão.

6.5. Comissão:

6.5.1. A Comissão será paga no prazo de vinte (20) dias após o final do mês anterior, de acordo com a cláusula 3.

6.5.1.1. O valor mínimo para comissões a serem pagas em um mês é de R\$500,00 (quinhentos reais), se solicitado o pagamento por meio de transferência bancária. Caso não chegue a esse valor ele se acumulará para o próximo período.

6.6. Saldos negativos: Caso a Receita Líquida em relação aos Clientes para o mês relevante for zero ou um valor negociado, esse valor será transportado para o mês subsequente e, para que ele evite dúvidas, será compensado em relação à Receita Líquida daquele mês.

6.7. Sub parceiros. Não há comissão para sub parceria, ficando o parceiro proibido de fazer sublicenciamento, subcontratação ou permitir que um terceiro use os Links ou outro material de marketing, a fim de ser conectado, aparentar conectado ao Betsul.

6.8. Método de pagamento. Todos os pagamentos serão devidos e pagos em Real (BRL). O pagamento será feito pelo método informado pelo parceiro no momento do cadastro. Esses métodos de pagamento podem ser atualizados e alterados dentro da conta afiliada e serão refletidos na próxima execução de pagamento.

6.9. O Betsul reserva-se o direito de reter quaisquer comissões por inexactidão das informações de pagamento até a regularização da falha e o fornecimento das informações corretas de conta bancária.

6.10. Rastreamento de Clientes. O parceiro afiliado entende e concorda que os clientes potenciais devem se vincular através de usuários que fazem seu primeiro depósito na Betsul usando um dos métodos de pagamento disponíveis no checkout betsul para que você receba comissões em relação a esses clientes. Em nenhum caso, estamos sujeitos a pagar-lhe todas as Comissões para os clientes que não tenham conseguido usar o código PIN no seu primeiro depósito.

6.11. Verificação do cliente. As comissões em relação aos clientes serão pagas apenas após verificação. A Betsul tem o direito de verificar todos os clientes e sua conta afiliada para apurar possíveis fraudes ou abusos. Se alguma fraude ou abuso tiver sido confirmada ou, em análise razoável, supostamente ocorreu, será suspenso o pagamento das Comissões em todos os clientes até que se possa provar que nenhuma fraude ou abuso ocorreu.

6.12. A Betsul reserva-se o direito de, a qualquer momento, por qualquer motivo, alterar a estrutura da Comissão como entender e notificar o parceiro afiliado a respeito.

6.13. Todo pagamento será concedido mediante preenchimento dos dados disponibilizados no sistema de parceiros betsul "configuração de fatura", depois disso a invoice será gerada automaticamente e disponibilizado ao financeiro para seguir com a ordem de pagamento.

7. PRAZO E RESCISÃO

7.1. Termo e Rescisão. Este Acordo entrará em vigor imediatamente após aprovação do pedido de inscrição, ao abrigo da cláusula 2 e continuará até ser rescindido, quer seja pela Betsul ou pelo parceiro afiliado, de acordo com estes termos. A aceitação do pedido de inscrição ocorre quando o parceiro afiliado recebe uma resposta da Betsul indicando sua aprovação.

7.2. Qualquer uma das partes pode rescindir este Acordo a qualquer momento, com ou sem causa, dando ao outro pelo menos 30 dias de aviso prévio por escrito de rescisão, onde tal aviso deve ser servido por e-mail de acordo com a cláusula 10.1 abaixo.

7.3. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos de rescisão estabelecidos no órgão deste Acordo, a Betsul poderá, adicionalmente, rescindi-lo imediatamente após aviso por escrito se:

(i) o parceiro afiliado de alguma forma violar qualquer uma de suas obrigações para conosco em relação à disposição de clientes cláusula 4.2; ou;

(ii) o parceiro afiliado de alguma forma violar qualquer uma de suas outras obrigações para nós nos termos deste Acordo, incluindo, mas não limitado a suas garantias e compromissos;

(iii) na opinião razoável da Betsul, o parceiro afiliado está em violação às regras nos termos do Acordo, incluindo, mas não limitado a suas garantias qualquer código de prática ou leis ou regulamentos de publicidade aplicável.

7.4. A Betsul reserva-se o direito de reter a Comissão final do parceiro afiliado após a data de rescisão por um tempo razoável para garantir que o montante correto seja pago a si como liquidação total e final de responsabilidades ao cumprimento deste Acordo.

7.5. Após a rescisão deste Acordo, por qualquer motivo, o parceiro afiliado poderá remover imediatamente do seu site todos os links e quaisquer marcas, logotipos ou outros direitos de propriedade intelectual associadas com a Betsul. Todos os direitos de propriedade intelectual nos links e site pertencem a Betsul.

7.6. A Betsul pode rescindir este Acordo e a Conta afiliada do parceiro a qualquer momento e imediatamente após aviso, se for determinado que seu site do parceiro afiliado está gerando tráfego fraudulento e, além disso, reserva-se o direito de reter permanentemente qualquer Comissão pendente.

7.7. O termo "Fraude" é uma tentativa de parceiro afiliado de criar uma renda fraudulenta de forma colaborativa ou de outra forma coordenada. O conluio deve incluir, mas não se limita a:

7.7.1. Abuso de bônus na tentativa de aumentar as Comissões afiliadas;

7.7.2. Qualquer outro ato que acreditar-se razoavelmente está sendo usado para coletar comissão fraudulenta.

8. PASSIVOS E GARANTIAS

8.1. A Betsul não garante que o seu sistema, rede, software ou hardware (ou que seja fornecido por terceiros) está livre de erros e não se responsabiliza por quaisquer consequências diretas ou indiretas do mesmo.

8.2. Limitações de responsabilidade. As obrigações da Betsul nos termos deste Acordo não constituem obrigações pessoais dos diretores, diretores, funcionários ou acionistas da Betsul. Qualquer responsabilidade decorrente deste Acordo será limitada ao montante pago nas Comissões ao longo dos 6 meses anteriores à sua reivindicação. A responsabilidade da Betsul é limitada a danos diretos, e em nenhum caso a Betsul será responsável por qualquer perda indireta, especial, incidental,

consequente ou punitiva, lesão ou dano de qualquer tipo (independentemente de haver sido avisados da possibilidade de tal perda).

8.3. Indenização. As partes deverão reciprocamente defender, indenizar e manterem-se a si e seus diretores, funcionários e representante isentos de e contra toda e qualquer responsabilidade, perdas, danos e custos, resultantes ou decorrentes, da violação deste Acordo.

8.4. O parceiro afiliado garante que adota todas as melhores práticas de proteção de dados e que possui as licenças ou registros nas jurisdições relevantes (quando aplicável) para coletar e lidar com as informações pessoais dos visitantes do seu site e que irá obter os consentimentos necessários do seu site para permitir que informações pessoais e dados sejam tratados de acordo com este Acordo.

8.5. Salvar, como expressamente previsto no Acordo, todas as garantias, condições ou outros termos implícitos por estatuto, direito comum ou de outra forma são excluídos em toda a extensão permitida por lei.

8.6. Nada neste Acordo excluirá ou limitará a responsabilidade por morte ou danos pessoais resultantes de negligência de qualquer das partes ou dos seus empregados, agentes ou empregados. Além disso, nenhuma das partes será sujeita à outra por quaisquer danos indiretos, consequentes ou especiais decorrentes ou relacionados com o Acordo.

8.7. Durante o Termo e após a sua expiração ou rescisão, não utilizará qualquer informação confidencial para qualquer outro propósito que não seja estritamente em conformidade com os seus direitos e obrigações ao abrigo deste Acordo nem deve divulgar qualquer informação confidencial a qualquer pessoa sem o consentimento prévio por escrito da Betsul. No prazo ou rescisão deste Acordo, o parceiro afiliado deve entregar todas as cópias de qualquer informação confidencial em sua posse e destruir cópias de todas as informações confidenciais realizadas eletronicamente, se assim for solicitado a fazê-lo.

8.8. Não fará qualquer anúncio sobre a existência deste Acordo ou qualquer relação entre as partes sem o consentimento expresso prévio por escrito.

9. DIVERSOS

9.1. Todos os avisos relativos a este Acordo serão fornecidos pelo e-mail : parceiros@betsul.com.

9.2. Não existe relação de exclusividade, parceria, joint venture, emprego, agência ou franquia entre as partes ao abrigo deste Acordo. Nenhuma das partes tem autoridade para vincular a outra nem incorrer em qualquer obrigação em nome do outro, exceto como expressamente fornecido aqui. Nada neste Acordo será interpretado para fornecer quaisquer direitos, recursos ou benefícios a qualquer

pessoa ou entidade que não seja parte neste Acordo.

9.3. Não Exclusivo. O parceiro afiliado entende que a Betsul pode a qualquer momento (direta ou indiretamente) e sem qualquer responsabilidade ou exclusividade, entrar em termos de marketing com outras afiliadas nos mesmos termos ou diferentes como aqueles fornecidos ao parceiro afiliado aqui e que tais afiliadas podem ser semelhantes, e até mesmo competitivos, com o parceiro afiliado.

9.4. Imprensa. O parceiro afiliado não pode emitir qualquer anúncio com relação a este Acordo ou a sua participação no Programa de Parceiros sem o consentimento prévio por escrito da Betsul.

9.5. Atribuição. Este Acordo e os direitos e obrigações que o passaram não podem ser atribuídos por si sem o consentimento expresso por escrito da Betsul.

9.6. Lei de Governo. A validade deste Acordo, sua construção, interpretação e execução, e os direitos das partes aqui serão determinados, governados por, e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e as partes submetidas à jurisdição exclusiva dos Tribunais do Brasil.

9.7. Separabilidade/Renúncia. Sempre que possível, cada disposição deste Acordo será interpretada de forma a ser eficaz e válida nos termos da legislação aplicável, mas, se qualquer disposição deste Acordo for considerada inválida, ilegal ou inexecutável a qualquer respeito, tal disposição só será ineficaz na medida de tal invalidade, ou inexigibilidade, sem invalidar o restante deste Acordo ou qualquer disposição deste documento. Nenhuma renúncia será implícita a partir de conduta ou falta de aplicação de quaisquer direitos e deve ser por escrito para ser eficaz.

9. 8. Modificação. A Betsul pode modificar qualquer um dos termos deste Acordo a qualquer momento, a seu exclusivo critério, por qualquer um (i) enviando ao parceiro afiliado um aviso de alteração ou (ii) postando a nova versão do Acordo em no site. É responsabilidade do parceiro afiliado visitar o site com frequência para se certificar de que está atualizado com a versão mais recente do Acordo e suas disposições. Se alguma modificação é inaceitável para o parceiro afiliado, seu único recurso é rescindir este Acordo. Sua participação contínua no Programa de Parceiros após postagem ou aviso de alteração será considerada a aceitação vinculativa da modificação.

9.9. Este Acordo e seus Apêndices incorporam o acordo completo e a compreensão das partes aqui com relação ao assunto deste documento e substitui quaisquer entendimentos prévios ou acordos entre as partes, escritos ou orais, que possam estar relacionados ao assunto deste documento. Os títulos deste Acordo são apenas por conveniência e não terão efeito na construção deste Acordo.

Apêndice 1

Propostas de acordo comercial.

 <p>Modelo CPA</p> <p>CPA: R\$ 50,00</p>	 <p>Modelo CPA + Comissão</p> <p>CPA: R\$ 30,00 + Comissão de 20% sobre receita líquida de apostas.</p>	 <p>Modelo 100% Comissão</p> <p>Comissão de 35% sobre receita líquida de apostas.</p>
--	---	---